

1

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO - CAEX – IFRJ.

2 Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 13h23, teve início a quinquagésima
3 oitava reunião ordinária do Conselho Acadêmico das Atividades de Extensão (CAEX),
4 convocada no dia 24 de abril de 2019, por aviso individual escrito via e-mail, a todos os
5 Conselheiros, na forma do Regimento Interno do colegiado, realizada na sala de reuniões da
6 Reitoria, na Rua Pereira de Almeida, nº 88, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro/RJ, com a
7 seguinte Paula: 1º) Apreciação e aprovação da Ata da 57ª Reunião Ordinária; 2º) Informes
8 Gerais; E 3º) Pontos de Pauta: a) Construção do calendário de reunião do CAEX; b)
9 Continuação da apreciação e aprovação do Regimento Interno do CAEX; e c) Apreciação e
10 aprovação do Regulamento para a Aprovação de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e
11 Participação em Eventos. A reunião foi presidida pela Pró-reitora de Extensão, Cristiane
12 Henriques de Oliveira, que deu início designando o senhor Ricardo Oliveira Ruiz para
13 secretariar os trabalhos, tendo em seguida agradecido a presença de todos. Compareceram
14 à reunião, os membros representantes dos **Campi** conforme lista de presença: Rio de Janeiro:
15 Rosângela Aquino da Rosa; Niterói: Michelle de Oliveira Abraão; Belford Roxo: Luciane de
16 Lima Araújo do Nascimento; Arraial do Cabo: Beatriz Loureiro de Sant'Anna; São João do
17 Meriti: Anderson Carlos Nogueira Oriente; São Gonçalo: Gleyce Figueiredo de Lima (vídeo-
18 conferência); Engenheiro Paulo de Frontin: Pâmela Ketulin Mattos Gomes (vídeo-
19 conferência); e Reitoria: Cristiane Henriques de Oliveira, Presidente e Pró-reitora de Extensão;
20 Danielle Sales de Souza, Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE),
21 Luana Cristina Baracho de Moura Andrade de Oliveira e Ricardo Oliveira Ruiz. Dando início a
22 reunião, a Presidente Cristiane Henriques de Oliveira perguntou aos presentes sobre a
23 aprovação da Ata da reunião anterior, sendo aprovada à unanimidade. Ato contínuo, a
24 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira informou que as ações da PROEX seriam
25 congeladas por conta do corte orçamentário, esperando, contudo, a confirmação se o corte
26 seria na ordem de 30% (trinta por cento), além do que seriam honrados os compromissos
27 assumidos primeiramente. Usando da palavra, a Conselheira Pâmela Ketulin Mattos Gomes
28 questionou se o projeto "aluno facilitador" também seria atingido pelo corte orçamentário. A
29 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira explicou que o programa será construído com o
30 número reduzido de alunos, e que iria aguardar um retorno da Pró-Reitoria de Planejamento
31 e Administração (PROAD) sobre o corte de 30% (trinta por cento), e que alguns **campi**
32 estariam com problemas para honrar compromissos assumidos. Ainda com a palavra, a
33 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira solicitou que a Coordenadora-Geral de Integração
34 Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, falasse sobre o Regulamento para a
35 Aprovação de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos, expressando
36 que a Visita Técnica já é realizada a bastante tempo no âmbito do Instituto Federal do Rio de
37 Janeiro, tendo perguntado se o reportado regulamento seria lido por ponto. A Conselheira
38 Rosângela Aquino da Rosa sugeriu a leitura total do diploma legal, sendo aprovada à
39 unanimidade. Ato contínuo, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE),
40 Danielle Sales de Souza, iniciou a leitura da minuta do citado regulamento. A Conselheira
41 Michelle de Oliveira Abraão, declarou existir uma demanda muito grande no Campus Niterói
42 sobre visitas técnicas. Com a palavra, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa

43 (CGIEE), Danielle Sales de Souza, falou de pessoas externas nas visitas técnicas. A
44 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira expressou que a COTP é o setor competente que
45 organiza esse tipo de ação de visita ao **campus**. A Conselheira Michelle de Oliveira Abraão
46 destacou os alunos de escolas para visitarem o **campus**. Ato contínuo, a Coordenadora-Geral
47 de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, deu continuidade na leitura
48 do regulamento, explicando que o órgão responsável pela visita seria a COIEE ou outro órgão
49 designado para tal no **campus**. Com a aprovação do Capítulo I do regulamento, a
50 Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza,
51 explicou que a Visita Técnica será solicitada através de um formulário. A Conselheira Beatriz
52 Loureiro de Sant'Anna solicitou informações sobre o preenchimento desse formulário. Com a
53 palavra, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de
54 Souza, explicou que o formulário terá espaço para sugerir a data de realização da Visita
55 Técnica. A Conselheira Michelle de Oliveira Abraão sugeriu a inclusão da palavra "auxílio
56 financeiro" no formulário a ser preenchido. Ato contínuo, a Coordenadora-Geral de Integração
57 Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, continuou lendo a minuta do regulamento,
58 explicando, outrossim, que haverá um **kit** a ser disponibilizado por e-mail quando solicitado.
59 A Conselheira Beatriz Loureiro de Sant'Anna perguntou se o responsável poderia ser outro
60 setor além da prefeitura do **campus**. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira usou da
61 palavra para dizer que o regulamento não amarra, sendo respeitada a autonomia do **campus**.
62 Ato contínuo, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales
63 de Souza, continuou lendo a minuta. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira explicou
64 que cada veículo terá um servidor, sendo reforçada essa explicação pela Coordenadora-Geral
65 de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, que deu continuidade na
66 leitura da minuta do regulamento. Usou da palavra a Conselheira Rosângela Aquino da Rosa
67 para perguntar sobre as paradas excepcionais nos trajetos da visita técnica. A Presidente
68 Cristiane Henriques de Oliveira falou de resguardar a organização do **campus**, uma vez que
69 gera problemas para a organização da visita técnica. Ato contínuo, a Coordenadora-Geral de
70 Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, falou sobre os locais de
71 embarque e desembarque da visita técnica. A Conselheira Rosângela Aquino da Rosa
72 declarou existir uma preocupação muito grande quanto a essa questão do embarque e
73 desembarque da visita técnica. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira declarou que a
74 minuta do regulamento cita os locais de embarque e desembarque da visita técnica. Ato
75 contínuo, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de
76 Souza continuou lendo a minuta, acrescentando que a Disposições Finais do regulamento
77 poderia dispor sobre a excepcionalidade do embarque e do desembarque da visita técnica. A
78 Conselheira Michelle de Oliveira Abraão declarou ser demanda da COIEE do campus Niterói
79 a importância de constar na minuta do regulamento que não existe certificado de realização
80 da visita técnica. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira usou da palavra para dizer que
81 o professor pode contar a visita técnica como atividade complementar. A Conselheira Michelle
82 de Oliveira Abraão procurou saber detalhes sobre a certificação. A Coordenadora-Geral de
83 Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, explicou que a visita técnica
84 conta, somente, com declaração emitida pela COIEE sobre a participação do aluno, mediante
85 lista de presença. A Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle
86 Sales de Souza, declarou que deverá ser providenciado servidor responsável por veículo com
87 acompanhante, caso necessário, quando mais de um veículo. A Conselheira Michelle de
88 Oliveira Abraão expressou que a proponente deve articular melhor a visita técnica. Ato
89 contínuo, a Conselheira Pâmela Ketulin Mattos Gomes concordou ter melhor articulação a
90 visita técnica. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira falou que consta no formulário
91 espaço para citar os acompanhantes da visita técnica, além do que deverá ter um servidor

92 para cada 15 alunos. Ato contínuo, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa
93 (CGIEE), Danielle Sales de Souza, continuou lendo a minuta, acrescentando que existe a lista
94 de presença por veículo. A Conselheira Beatriz Loureiro de Sant'Anna perguntou se a lista
95 será devolvida para a COIEE do **campus** ou para o professor responsável pela visita técnica.
96 A Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza,
97 esclareceu que a lista deve ser devolvida ao professor solicitante da visita técnica. Com a
98 palavra, a Presidente Cristiane Henriques de Oliveira falou que o aluno deverá vestir-se
99 adequadamente conforme o ambiente a ser visitado, considerando que o professor
100 responsável deve dizer sobre o vestir-se do aluno, bem como esclareceu que o professor deve
101 ser comunicado no caso de medicamentos de uso contínuo. A Conselheira Beatriz Loureiro
102 de Sant'Anna sugeriu colocar o número de um telefone possível de familiares do aluno
103 participante de visita técnica. Usando da palavra, a Coordenadora-Geral de Integração Escola-
104 Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, destacou que o formulário deve atender essas
105 questões sobre o uso de medicamentos por aluno, dando continuidade na leitura da minuta.
106 A Conselheira Pâmela Ketulin Mattos Gomes questionou sobre as pessoas que fazem parte
107 das atividades de extensão participarem das visitas técnicas. A Presidente Cristiane
108 Henriques de Oliveira explicou que a visita técnica deve ser trabalhada tão-somente com os
109 alunos regularmente matriculados por conta do seguro e uma vez que os contratos de
110 transporte incluem apenas alunos e servidores, além do que o regulamento em questão não
111 prevê esse tipo de questão. A Conselheira Michelle de Oliveira Abraão ponderou que poderia
112 ser feita uma consulta sobre a inclusão desse tema no contrato de transporte. Ato contínuo, a
113 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira declarou que poderá ser criado outro instrumento
114 jurídico para tratar sobre esse assunto. A Conselheira Rosângela Aquino da Rosa falou da
115 separação para as ações de extensão com a inclusão da visita técnica como atividade de
116 extensão. A Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de
117 Souza, declarou que deve constar no Manual de Extensão. A Conselheira Michelle de Oliveira
118 Abraão falou em pensar o ensino sempre articulado com a extensão. A Coordenadora-Geral
119 de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza, falou do regulamento de
120 Visita Técnica apenas para os cursos regulares por estarem no seguro. A Conselheira Pâmela
121 Ketulin Mattos Gomes sugeriu que o tema poderia ser um capítulo no regulamento da Visita
122 Técnica. A Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de
123 Souza, falou que poderia ser um artigo do reportado regulamento. A Conselheira Michelle de
124 Oliveira Abraão sugeriu ser feito uma consulta ao setor competente sobre o contrato de
125 locação de ônibus sobre o seguro. A Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa
126 (CGIEE), Danielle Sales de Souza, que o tema poderia ser inserido nos "casos omissos" do
127 regulamento, e que iria conversar com as COIEEs sobre o assunto, e que o mesmo poderia
128 ser objeto de uma consulta pública no âmbito do Instituto Federal do Rio de Janeiro, expressou
129 que só quem tem seguro são os estagiários. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira
130 propôs que essa temática será resolvida na próxima reunião ordinária, a análise sobre o
131 impedimento de pessoas da comunidade participarem da visita técnica. A Conselheira Beatriz
132 Loureiro de Sant'Anna solicitou o aumento do prazo de 3 (três) para 5 (cinco) dias. A
133 Coordenadora-Geral de Integração Escola-Empresa (CGIEE), Danielle Sales de Souza,
134 declarou que a COIEE vai sistematizar a documentação da visita técnica. A Presidente
135 Cristiane Henriques de Oliveira sugeriu que fique entre 3 (três) e 5 (cinco) dias a ser definidos
136 por cada **campus**. A Conselheira Beatriz Loureiro de Sant'Anna questionou sobre as paradas
137 para os alunos com problemas de transporte, considerando a realidade da cidade de Arraial
138 do Cabo é específica para citar os locais de parada. A Presidente Cristiane Henriques de
139 Oliveira declarou o assunto encerrado com a falta da consulta. Ato contínuo, a Conselheira
140 Michelle de Oliveira Abraão falou na elaboração do calendário de reuniões ordinárias do

141 CAEX. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira consultou aos presentes sobre o melhor
142 dia da semana para as reuniões ordinárias ou se os conselheiros preferiam dias alternados,
143 tendo como resposta dias alternados nas quartas-feiras e quintas-feiras, comunicando que a
144 próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 16 de maio deste ano, quinta-feira, das 13h às 17h,
145 na Sala de Reuniões do prédio da Praça da Bandeira, uma vez que o local dispõe de suporte
146 para a realização de vídeo-conferência. Ato contínuo, a Presidente Cristiane Henriques de
147 Oliveira comunicou o seguinte calendário de reuniões ordinárias do CAEX: 12/6, das 9h30 às
148 12h30; 24/07, das 9h30 às 12h30; 22/08, das 13h às 17h; 26/09, das 13h às 17h; 10/10, das
149 13h às 17h; 7/11, das 13h às 17h; e 5/12, das 13h às 17h. Ainda com a palavra, a Presidente
150 Cristiane Henriques de Oliveira declarou, outrossim, que haverá eleição em setembro deste
151 ano para a renovação dos membros titulares e suplentes do CAEX. Ato contínuo, a Presidente
152 Cristiane Henriques de Oliveira retomou a leitura do Regimento Interno do CAEX, expressou,
153 contudo, que não houve reunião com os núcleos para debates as pendências desse
154 instrumento jurídico, convocando a servidora Luana Cristina Baracho de Moura Andrade de
155 Oliveira para fazer a leitura da minuta do RI a partir do artigo 13. Usando da palavra, a
156 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira declarou que o processo eleitoral é considerado
157 como um gargalo, explicando em seguida sobre o **caput** do art. 17 do RI. Ato contínuo, a
158 Conselheira Michelle de Oliveira Abraão falou que deveria ser levado em consideração à
159 frequência na reunião. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira falou que servidores de
160 licença não podem se candidatar nas eleições do CAEX. O Conselheiro Anderson Carlos
161 Nogueira Oriente falou da realidade do Campus de São João de Meriti quanto ao art. 19 do
162 RI. A Presidente Cristiane Henriques de Oliveira sugeriu a necessidade da criação de
163 substituições no CAEX. A Conselheira Michelle de Oliveira Abraão revelou que o Campus
164 Niterói vive várias realidades quanto ao tema. Com a palavra, a Presidente Cristiane
165 Henriques de Oliveira falou das candidaturas dos estudantes, considerando o caso do
166 **campus** sem representante por conta do tempo da duração do curso, sugerindo manter dois
167 anos para todos os membros do CAEX, ficando o CART para indicar e o colegiado do **campus**
168 ratificar o nome do estudante escolhido. A Conselheira Gleyce Figueiredo Lima falou da
169 conclusão do curso, desistência e trancamento de matrícula do estudante. Ato contínuo, a
170 Conselheira Michelle de Oliveira Abraão acrescentou que o impedimento contempla a
171 conclusão do curso, desistência e o trancamento de matrícula do estudante. Ademais, a
172 conselheira solicita mudança no art. 10. O Conselheiro Anderson Carlos Nogueira Oriente
173 ressaltou que o CART não tem em todos os **campi** do Instituto Federal do Rio de Janeiro. Em
174 seguida, Luana Cristina Baracho de Moura Andrade de Oliveira leu a nova redação dos art.
175 10, 11 e 12, ficando o art. 11 da minuta a ser considerado o art. 13. Com a palavra, a
176 Presidente Cristiane Henriques de Oliveira solicitou que os membros apresentassem
177 sugestões para a minuta do RI do CAEX, declarando, ainda, que a pauta da próxima reunião
178 do CAEX terá dois pontos. A reunião foi encerrada às 16h03, e eu, Ricardo Oliveira Ruiz, lavrei
179 a presente ata que segue assinada por mim, _____, e logo
180 após pela presidente do CAEX, Cristiane Henriques de Oliveira
181 _____, e demais conselheiros presentes.